

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N.121/2018 – PGJ, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
(PROTOCOLADO Nº 32.882/00-42)**

Homologa a Tabela de Substituição Automática dos Promotores de Justiça da 42ª Circunscrição Judiciária, sediada em Jaboticabal. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a nova TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em JABOTICABAL, nos exatos termos da proposta modificativa de fls. 102/114 dos autos do protocolado nº 32.882/00-42, de que consta a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOTICABAL:

- a) o 1º PJ de Jaboticabal substitui o 2º PJ de Jaboticabal;
- b) o 2º PJ de Jaboticabal substitui o 3º PJ de Jaboticabal;
- c) o 3º PJ de Jaboticabal substitui o 4º PJ de Jaboticabal;
- d) o 4º PJ de Jaboticabal substitui o 5º PJ de Jaboticabal;
- e) o 5º PJ de Jaboticabal substitui o 1º PJ de Jaboticabal.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos cinco Promotores de Justiça de Jaboticabal, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 06 de fevereiro, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- b) de 07 de fevereiro a 09 de março, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- c) de 10 de março a 09 de abril, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- d) de 10 de abril a 10 de maio, pelo 1º PJ de Guariba;
- e) de 11 de maio a 10 de junho, pelo 2º PJ de Guariba;
- f) de 11 de junho a 12 de julho, pelo 1º PJ de Pitangueiras;
- g) de 13 de julho a 13 de agosto, pelo 2º PJ de Pitangueiras;
- h) de 14 de agosto a 14 de setembro, pelo 1º PJ de Taquaritinga;



- i) de 15 de setembro a 16 de outubro, pelo 2º PJ de Taquaritinga;
- j) de 17 de outubro a 17 de novembro, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- k) de 18 de novembro a 19 de dezembro, pelo PJ de Pirangi.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALTO:

- a) o 1º PJ de Monte Alto substitui o 3º PJ de Monte Alto;
- b) o 3º PJ de Monte Alto substitui o 2º PJ de Monte Alto;
- c) o 2º PJ de Monte Alto substitui o 1º PJ de Monte Alto.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Monte Alto, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 01 de fevereiro, pelo 1º PJ de Taquaritinga;
- b) de 02 a 27 de fevereiro, pelo 2º PJ de Taquaritinga;
- c) de 28 de fevereiro a 25 de março, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- d) de 26 de março a 20 de abril, pelo PJ de Pirangi;
- e) de 21 de abril a 17 de maio, pelo 1º PJ de Pitangueiras;
- f) de 18 de maio a 13 de junho, pelo 2º PJ de Pitangueiras;
- g) de 14 de junho a 10 de julho, pelo 1º PJ de Guariba;
- h) de 11 de julho a 06 de agosto, pelo 2º PJ de Guariba;
- i) de 07 de agosto a 02 de setembro, pelo 5º PJ de Jaboticabal;
- j) de 03 a 29 de setembro, pelo 4º PJ de Jaboticabal;
- k) de 30 de setembro a 26 de outubro, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- l) de 27 de outubro a 22 de novembro, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- m) de 23 de novembro a 19 de dezembro, pelo 1º PJ de Jaboticabal.

III. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARITINGA:

- a) o 1º PJ de Taquaritinga substitui o 2º PJ de Taquaritinga;
- b) o 2º PJ de Taquaritinga substitui o 3º PJ de Taquaritinga;
- c) o 3º PJ de Taquaritinga substitui o 1º PJ de Taquaritinga.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Taquaritinga, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 01 de fevereiro, pelo 1º PJ de Guariba;
- b) de 02 a 27 de fevereiro, pelo 2º PJ de Guariba;
- c) de 28 de fevereiro a 25 de março, pelo 5º PJ de Jaboticabal;
- d) de 26 de março a 20 de abril, pelo 4º PJ de Jaboticabal;
- e) de 21 de abril a 17 de maio, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- f) de 18 de maio a 13 de junho, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- g) de 14 de junho a 10 de julho, pelo 1º PJ de Jaboticabal;
- h) de 11 de julho a 06 de agosto, pelo PJ de Pirangi;
- i) de 07 de agosto a 02 de setembro, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- j) de 03 a 29 de setembro, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- k) de 30 de setembro a 26 de outubro, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- l) de 27 de outubro a 22 de novembro, pelo 1º PJ de Pitangueiras;
- m) de 23 de novembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Pitangueiras.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARIBA:

- a) o 1º PJ de Guariba substitui o 2º PJ de Guariba;
- b) o 2º PJ de Guariba substitui o 1º PJ de Guariba.



Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Guariba, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 30 de janeiro, pelo PJ de Pirangi;
- b) de 31 de janeiro a 23 de fevereiro, pelo 1º PJ de Pitangueiras;
- c) de 24 de fevereiro a 19 de março, pelo 2º PJ de Pitangueiras;
- d) de 20 de março a 13 de abril, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- e) de 14 de abril a 08 de maio, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- f) de 09 de maio a 02 de junho, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- g) de 03 a 27 de junho, pelo 5º PJ de Jaboticabal;
- h) de 28 de junho a 22 de julho, pelo 4º PJ de Jaboticabal;
- i) de 23 de julho a 16 de agosto, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- j) de 17 de agosto a 10 de setembro, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- k) de 11 de setembro a 05 de outubro, pelo 1º PJ de Jaboticabal;
- l) de 06 a 30 de outubro, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- m) de 31 de outubro a 24 de novembro, pelo 1º PJ de Taquaritinga;
- n) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Taquaritinga.

V. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUEIRAS:

- a) o 1º PJ de Pitangueiras substitui o 2º PJ de Pitangueiras;
- b) o 2º PJ de Pitangueiras substitui o 1º PJ de Pitangueiras.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Pitangueiras, a substituição dá-se:

- a) de 07 a 30 de janeiro, pelo 1º PJ de Jaboticabal;
- b) de 31 de janeiro a 23 de fevereiro, pelo 2º PJ de Jaboticabal;



- c) de 24 de fevereiro a 19 de março, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- d) de 20 de março a 13 de abril, pelo 4º PJ de Jaboticabal;
- e) de 14 de abril a 08 de maio, pelo 5º PJ de Jaboticabal;
- f) de 09 de maio a 02 de junho, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- g) de 03 a 27 de junho, pelo 2º PJ de Taquaritinga;
- h) de 28 de junho a 22 de julho, pelo 1º PJ de Taquaritinga;
- i) de 23 de julho a 16 de agosto, pelo PJ de Pirangi;
- j) de 17 de agosto a 10 de setembro, pelo 2º PJ de Monte Alto;
- k) de 11 de setembro a 05 de outubro, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- l) de 06 a 30 de outubro, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- m) de 31 de outubro a 24 de novembro, pelo 1º PJ de Guariba;
- n) de 25 de novembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Guariba.

VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PIRANGI:

- a) de 07 a 29 de janeiro, pelo 1º PJ de Pitangueiras;
- b) de 30 de janeiro a 21 de fevereiro, pelo 2º PJ de Pitangueiras;
- c) de 22 de fevereiro a 16 de março, pelo 3º PJ de Monte Alto;
- d) de 17 de março a 08 de abril, pelo 1º PJ de Jaboticabal;
- e) de 09 de abril a 01 de maio, pelo 2º PJ de Jaboticabal;
- f) de 02 a 24 de maio, pelo 4º PJ de Jaboticabal;
- g) de 25 de maio a 16 de junho, pelo 5º PJ de Jaboticabal;
- h) de 17 de junho a 09 de julho, pelo 3º PJ de Jaboticabal;
- i) de 10 de julho a 01 de agosto, pelo 2º PJ de Monte Alto;



- j) de 02 a 24 de agosto, pelo 1º PJ de Monte Alto;
- k) de 25 de agosto a 16 de setembro, pelo 1º PJ de Guariba;
- l) de 17 de setembro a 09 de outubro, pelo 2º PJ de Guariba;
- m) de 10 de outubro a 01 de novembro, pelo 3º PJ de Taquaritinga;
- n) de 02 a 25 de novembro, pelo 2º PJ de Taquaritinga;
- o) de 26 de novembro a 19 de dezembro, pelo 1º PJ de Taquaritinga.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.193, p.110, de 12 de Outubro de 2018.

